



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20218008

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na rua Tancredo Neves, representado por Zilmar Costa Aguiar Junior, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÃ II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 175.852,82 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.224.102,82 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10	LITRO	118.042,98	R\$ 5,99	R\$ 7,46 VALOR GLOBAL R\$	R\$ 173.523,18 173.523,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222- Manter o Procampo – Produção de Grãos e Mandioca
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____